PONTE ALTA DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2021/2024

PORTARIA GAB. Nº 049/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, VII de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear a Senhora; **FAELMA MENDES BATISTA CORRÊA**, inscrita no CPF N°. 013.735.811-31, para ocupar o Cargo de Assistente de Regularização Fundiária, por tempo determinado como previsto na Lei Municipal Nº 12 de 25 de outubro 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 13 de março de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLA
NO PLACAR DA PREFEITURA
13/03/2023
Secretaria Municipal de Administraçã